

**DADOS DO PLANO DE AÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENTE FEDERATIVO:</b><br><br><b>MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA - GOIAS</b><br><br>CNPJ:<br>01.915.313/0001-32                                                                                                                                    | <b>FUNDO/ÓRGÃO VINCULADO:</b><br><br><b>FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA-GO</b><br><br>CNPJ:<br>01.915.313/0001-32 | <b>CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO:</b><br><br>30882120250002-025894 | <b>VALOR DO PLANO DE AÇÃO:</b><br><br>R\$ 223.649,92<br>EM QUATRO PARCELAS ANUAIS DE R\$ 55.912,48 |
| <b>DADOS DO(A) RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO PAAR E DO(A) GESTOR(A) RESPONSÁVEL PELA CULTURA NO ENTE FEDERATIVO (NOME E CARGO):</b><br><br>Suely Barbosa de Oliveira / Secretária de Educação e Cultura do Município de Fazenda Nova - GO |                                                                                                                                 |                                                              |                                                                                                    |
| <b>TELEFONE PARA CONTATO:</b><br>(62) 99115-2284                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 | <b>E-MAIL:</b><br>semecfaznova@Yahoo.com.br                  |                                                                                                    |

50.

- Para o Ciclo 2 da PANB

| META 01 - Ações Gerais |  |
|------------------------|--|
| Ação 1                 |  |

RD.

### **Fomento Direto / Premiação**

- Ação/Atividade: Edital de Chamamento Público de Premiação Cultural em diversas linguagens artísticas (música, teatro, dança, literatura, audiovisual, artesanato, cultura popular, cultura urbana e artes visuais).
- Valor: R\$ 11.182,50 (20% do total do ciclo).
- Forma de Execução/Base Legal: Edital de premiação ou apoio direto (não se aplica a Lei 14.133/2021). Fundamento: PNAB – Lei 14.399/2022; Decreto 11.740/2023; Decreto 11.453/2023.
- Produto/Entrega: Projetos premiados nas diversas áreas artísticas;
- Quantidade: Estimativa de 11 premiações, distribuídas proporcionalmente entre artistas solo e grupos/coletivos.
- Áreas periféricas/PCT: Reserva mínima de 30% do recurso para premiações de trabalhos artísticos realizados em territórios periféricos, comunidades tradicionais, quilombolas e povos de terreiro ou para artistas residentes nessas regiões.
- Territórios: Bairros periféricos, área rural, escolas públicas, associações culturais e praças centrais para apresentações.
- Ações Afirmativas: Reserva de 10% das vagas para mulheres; 10% para pessoas negras, povos de terreiro, quilombolas e comunidades tradicionais; 10% para pessoas com deficiência (PCDs). Critérios de acessibilidade física, digital e comunicacional obrigatórios.
- Etapas do Fazer Cultural:
  1. Planejamento e elaboração do edital.
  2. Publicação, divulgação e mobilização dos agentes culturais.

3. Inscrição e habilitação técnica/documental.
4. Seleção (comissões) e publicação dos resultados.
5. Execução das ações culturais pelos contemplados.
6. Monitoramento e acompanhamento pela equipe técnica.
7. Avaliação dos resultados e impacto sociocultural.
8. Prestação de contas e relatório final.

**Ação 2**



**Contratação de Serviços Diretos - Contratação de artistas locais**

- Ação/Atividade: Contratação de 8 artistas locais para se apresentarem em eventos culturais do município.
- Valor: R\$ 16.712,77 (30% do total)
- Forma de Execução/Base Legal: Contrato Administrativo | Lei 14.133/2021; Lei 14.399/2022
- Produto/Entrega: Artistas contratados e apresentações realizadas
- Quantidade: 8
- Áreas periféricas/PCT: Sim
- Territórios: Escolas municipais, centros culturais e bairros periféricos de Fazenda Nova
- Ações Afirmativas: Reserva de 20% das vagas de alunos para jovens e mulheres; estímulo à participação de pessoas negras, quilombolas e pessoas com deficiência.
- Etapas do Fazer Cultural:
  1. Planejamento e elaboração.
  2. Publicação/divulgação e mobilização dos agentes culturais.
  3. Inscrição e habilitação técnica.
  4. Seleção e divulgação dos resultados.
  5. Execução das atividades culturais.

81.

- 6. Monitoramento e acompanhamento.
- 7. Avaliação dos resultados.
- 8. Prestação de contas e relatório final.

**META 03 - Custos Operacionais**

**Ação 1**



Atividade 1.1 - Elaboração do Plano de Trabalho Anual (PTA) - 2023

**Objetivos da Ação:**

1. Planejamento e elaboração;
2. Publicação, divulgação e avaliação dos resultados;
3. Integração e articulação;
4. Gestão e acompanhamento.

**Serviço ou Profissional Contratado - Assessoria Técnica**

- Ação/Atividade: Contratação de consultoria especializada para apoio técnico-operacional, monitoramento e prestação de contas.
- Valor: R\$ 2.795,62 (5% do total)
- Forma de Execução/Base Legal: Contrato Administrativo | Lei 14.133/2021; Lei 14.399/2022
- Produto/Entrega: Relatórios técnicos entregues
- Quantidade: 1
- Áreas periféricas/PCT: Não
- Territórios: Não se aplica
- Ações Afirmativas: Equipe técnica especializada formada por mulheres ou majoritariamente regida por mulheres, garantindo acompanhamento transparente e acessível.
- Etapas do Fazer Cultural:
  1. Planejamento e elaboração.
  2. Publicação/divulgação e mobilização dos agentes culturais.
  3. Inscrição e habilitação técnica.
  4. Seleção e divulgação dos resultados.

*Bl.*

5. Execução das atividades culturais.
6. Monitoramento e acompanhamento.
7. Avaliação dos resultados.
8. Prestação de contas e relatório final.

*[Handwritten signature]*